



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

ANÚNCIO

ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS COM FINS NÃO HABITACIONAIS

1 – NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE PROMOTORA

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Edifício dos Paços do Concelho

Praça Velha

9701-857 Angra do Heroísmo

Tel. - 295401700

E-Mail – angra@cmah.pt / contatacao.publica@cmah.pt

2 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

2.1 – O presente procedimento tem por objeto o arrendamento do **quiosque e estruturas anexas, localizado no Jardim Duque da Terceira**, freguesia da Sé, deste concelho, com o n.º 314/315 de Inventário Municipal e inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo n.º 4 e descrito na Conservatória do Registo Predial como prédio misto, com o n.º 607, destinado à instalação de uma tabacaria, podendo vender artesanato para além de produtos de tabacaria ou de pastelaria e casa de chá para a venda de produtos pré-confeccionados, não sendo permitido a venda de “bebidas alcoólicas”, “bebida espirituosa” e “bebida não espirituosa” conforme definição constante do Decreto-Lei n.º 50/2013, de 16 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2018/A, de 28 de agosto.

2.2 – O espaço poderá ser visitado por qualquer interessado entre as 10 e as 16 horas, durante os 8 (oito) dias úteis que precedem a hasta pública, mediante marcação prévia.

3 – CONSULTA DO PROCESSO

O processo pode ser consultado a partir da data de publicação deste anúncio, na Subunidade de Contratação Pública, sita no edifício dos Paços do Concelho, na Praça Velha, freguesia da Sé, deste concelho.

4 – DATA LIMITE E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem dar entrada na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos do programa do procedimento, até às 16:00 horas do dia 21 de dezembro de 2018, segundo o modelo constante daquele.





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

5 – ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar, nos termos do programa do presente procedimento, na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, pelas 10h00 do dia 3 de janeiro de 2019.

6 – CONCORRENTES

Podem intervir na praça os interessados ou seus representantes, devidamente identificados e, no caso de representarem terceiros, munidos de documento comprovativo de concessão de poderes de representação, independentemente de terem ou não apresentado propostas por escrito.

7 – VALORES BASE E MÁXIMO E LANÇO DE LICITAÇÃO

7.1 – O valor base é de € 50,00 (cinquenta euros);

7.2 – O valor máximo é de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

7.3 – O lanço mínimo de licitação é de € 10,00 (dez euros).

8 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita ao proponente que ganhar a praça, em sede da licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado.

9 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate os critérios de desempate são os seguintes:

- 1 - Criação do próprio posto de trabalho;
- 2 – Prioridade ao candidato mais jovem.

10 – ARREMATACÃO

O arrematante deverá entregar no ato da arrematação a importância de 10% do valor oferecido pelo imóvel, como sinal, o qual se considerará como princípio de pagamento.

Angra do Heroísmo, 5 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel do Álamo de Meneses

